

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ABRIGOS DE ÔNIBUS

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição de novos abrigos de ônibus para atendimento à Prefeitura de Rio Negrinho visando melhorar a infraestrutura do transporte coletivo do Município, proporcionando espaços adequados para os passageiros aguardar a chegada do ônibus, principalmente em dias de chuva, além de buscar aumentar a adesão da população ao sistema de transporte coletivo e disponibilizando à população equipamentos urbanos acessíveis de qualidade e duráveis.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade da Administração Pública, o mobiliário urbano desejado deverá possuir alta resistência e durabilidade, menor manutenção, velocidade de execução e valor acessível aos cofres públicos.

3. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Das soluções encontradas no mercado, existem os abrigos de ônibus em madeira plástica, fibra de vidro, vidro temperado, alvenaria e metálico.

Os mobiliários em vidro temperado apesar de possuírem uma estética mais contemporânea, exigem maior manutenção devido a quebra dos fechamentos laterais. Os modelos em fibra de vidro possuem uma rápida execução e instalação, no entanto possuem o valor agregado mais alto, além da dificuldade de encontrar opções no mercado. Os modelos em madeira plástica também apresentam os mesmos problemas da fibra de vidro, atualmente existem poucos fabricantes, dificultando a aquisição dos mesmos. Os abrigos em alvenaria desprendem muito tempo de execução, comprometendo a organização do trânsito local de veículos e pedestres. Os abrigos em estrutura metálica possuem uma rápida execução e instalação, além da alta durabilidade e baixa manutenção.

4. DA SOLUÇÃO ADOTADA, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os mobiliários produzidos com estrutura metálica serão a solução adotada por apresentar o melhor custo benefício à Administração Pública, uma vez que garante a maior durabilidade e baixa manutenção, visto que esse material possui alta resistência, como explanado no item 3.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A pedido do Prefeito Municipal, Sr. Caio Treml, a quantidade estimada de equipamentos a serem adquiridos serão de 50 unidades, a instalar em todo o Município.



6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os valores estimados através de composições pela tabela SINAPI, o valor total a ser licitado é de R\$ 766.415,00.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada conforme necessidade e captação de recursos pela Administração.

8. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

9. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Município de Rio Negrinho não possui Plano de Contratações Anual. No entanto, o investimento para construção de abrigos de passageiros está previsto no PPA, LDO e LOA conforme demonstra a ação nº 1065 vinculada à Secretaria de Ações Governamentais e Serviços Públicos.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos novos mobiliários urbanos pretende-se melhorar a infraestrutura do transporte coletivo do Município, proporcionando maior conforto e segurança a população, além de buscar aumentar o número de usuários do sistema.

11. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências anteriores à celebração do contrato a serem tomadas pela Administração são as retiradas dos abrigos existentes para a instalação dos novos.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os abrigos a serem adquiridos são confeccionados em estrutura metálica, material de alta durabilidade, dispensando a substituição frequente de partes e peças.

O impacto ambiental a considerar neste caso é a logística reversa referente aos equipamentos existentes nas áreas públicas do Município que estão em estado deplorável de conservação, sem possibilidade de reaproveitamento pela Prefeitura, e que serão substituídos pelos novos equipamentos.

13. DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item nº 4 “DA SOLUÇÃO ADOTADA” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

*Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, publicada pela Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



Rio Negrinho, 31 de julho de 2024

VILSON VENSKE
Secretário de Ações Governamentais
e Serviços Públicos

GUSTAVO GABRIEL FRAGOSO
Arquiteto e Urbanista – CAU A196861-0
Chefe de Divisão

